

---

**Cemig Geração e Transmissão S.A.**  
**CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550**

**Extrato da ata da 129ª reunião do Conselho de Administração.**

**Data, hora e local:** 03-01-2011, às 09h30minutos, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 12º andar, ala B1, em Belo Horizonte-MG.

**Mesa:** Presidente: Djalma Bastos de Moraes / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos:

- I- O Presidente indagou aos Conselheiros presentes se havia conflito de interesse deles com as matérias da pauta desta reunião, tendo todos se manifestado negativamente à existência de qualquer conflito neste sentido.
- II- O Conselho aprovou:
  - a. a proposta do Presidente, no sentido de destituir o Diretor de Gás, Márcio Augusto Vasconcelos Nunes; eleger o Srs. Fuad Jorge Noman Filho - brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em Nova Lima-MG, na Alameda Antibes, 157, Condomínio Riviera, CEP 34000.000, CI-458339-SSPDF e CPF 009880816-87, para Diretor de Gás; Luiz Fernando Rolla – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Ney Lambert, 112, Belvedere, CEP 30320-440, CI MG-1389219-SSPMG e CPF 195805686-34, para Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; e, Fernando Henrique Schuffner Neto – brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Martim de Carvalho, 395/700, Santo Agostinho, CEP 30190-090, CI M-1311632-SSPMG e CPF 320008396-49, para Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; e, da Sra. Maria Celeste Moraes Guimarães - brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada em Belo Horizonte-MG, na R. Washington, 660/101, Sion, CEP 30315-540, CI 37745-OABMG e CPF 374076436-87, para Diretora Jurídica, para cumprirem o mesmo período de mandato que resta aos demais Diretores em exercício, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2013;
  - b. a proposta do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, no sentido de que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Vice-Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se em 20-01-2011, às 15 horas; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, o Vice-Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar das modificações estatutárias e orientação de voto abaixo mencionadas; e,

c. a ata desta reunião.

III- O Conselho, após sugestões do Conselheiro Lauro Sérgio Vasconcelos David, propôs à Assembleia Geral Extraordinária as seguintes alterações estatutárias:

1- Criação da Diretoria de Relações Institucionais e Comunicação e, conseqüentemente, modificação da redação do “caput” do artigo 13 do Estatuto Social, passando a ter a seguinte redação:

“Artigo 13 - A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas; um Diretor sem designação específica; um Diretor de Gás; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.”.

2- Alteração da redação das alíneas “b” e “g” do item I, da alínea “b” do item III e da alínea “d” do item VII, para transferir a atividade do planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente; e, inclusão do item XI, para definição das atribuições do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, todos do “caput” do artigo 17, passando a ter o seguinte teor:

“Artigo 17 - Observado o disposto nos artigos precedentes, são atribuições dos membros da Diretoria Executiva:

I - Do Diretor-Presidente:

b) coordenar a elaboração, a consolidação e a implementação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

g) conduzir as atividades de auditoria interna, ouvidoria, secretaria geral e planejamento estratégico;

III - Do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações:

b) coordenar a elaboração e a consolidação do Orçamento Anual da Companhia, no caso das coligadas e controladas em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle

Empresarial de Controladas e Coligadas, e, em ambos os casos, com a participação dos demais Diretores da Companhia;

VII - Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas:

d) coordenar, em conjunto com o Diretor-Presidente, a elaboração e a consolidação do Plano Plurianual e Estratégico da Companhia; e, com o Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, do Orçamento Anual no que tange às coligadas e controladas;

XI - Do Diretor de Relações Institucionais e Comunicação:

a) coordenar a representação das subsidiárias integrais da Companhia, junto às agências reguladoras, em todas as questões institucionais associadas ao setor energético;

b) coordenar o relacionamento das subsidiárias integrais da Companhia com as instituições e agentes do setor energético, as concessionárias e as associações setoriais;

c) coordenar o processo envolvendo as notificações das agências reguladoras, em conjunto com as Diretorias envolvidas;

d) coordenar, baseado no Planejamento Estratégico da Companhia, a elaboração da Política Institucional das subsidiárias integrais da Companhia;

e) coordenar o acompanhamento das proposições de atos regulatórios divulgados através de audiências ou consultas públicas das agências reguladoras e Ministério das Minas e Energia e a manifestação da Empresa juntamente com as Diretorias envolvidas;

f) coordenar a análise e a promoção da elaboração de cenários regulatórios, assegurando a avaliação de impactos nos negócios das subsidiárias integrais da Companhia, visando subsidiar o planejamento estratégico corporativo;

g) coordenar a elaboração da Política de Comunicação Empresarial das subsidiárias integrais da Companhia;

h) coordenar as ações para a manutenção e o fortalecimento da credibilidade da marca e a reputação das subsidiárias integrais da Companhia;

i) coordenar as ações relativas à preservação do Projeto Memória das subsidiárias integrais da Companhia, zelando pelo acervo físico dessas Empresas;

j) coordenar o planejamento, controle e divulgação das informações institucionais e administrativas da Companhia.”.

- 3- Alteração da redação do parágrafo terceiro do artigo 16, em decorrência da transferência da atividade de planejamento estratégico do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações para o Diretor-Presidente, passando a ter o seguinte teor:

“Artigo 16- ... Parágrafo Terceiro - O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão preparados e atualizados anualmente, até o término de cada exercício social, para vigorar no exercício social seguinte. Serão elaborados com a coordenação do Diretor-Presidente e do Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações, respectivamente, e, no que tange às coligadas e controladas, em conjunto com o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial de Controladas e Coligadas, e sempre, em todos os aspectos, com a participação de todas as Diretorias da Companhia. O Plano Plurianual e Estratégico da Companhia e o Orçamento Anual serão submetidos ao exame da Diretoria Executiva e, após, à aprovação do Conselho de Administração.

- IV- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída:

Diretor-Presidente: Djalma Bastos de Moraes;

Diretor Vice-Presidente: Arlindo Porto Neto;

Diretor Comercial: Bernardo Afonso Salomão de Alvarenga;

Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Controle Empresarial das Controladas e Coligadas: Fernando Henrique Schuffner Neto;

Diretor de Gás: Fuad Jorge Noman Filho;

Diretor sem denominação específica: José Carlos de Mattos;

Diretor de Finanças, Relações com Investidores e Controle Financeiro de Participações: Luiz Fernando Rolla;

Diretor de Geração e Transmissão: Luiz Henrique de Castro Carvalho;

Diretor de Gestão Empresarial: Marco Antonio Rodrigues da Cunha; e,

Diretora Jurídica: Maria Celeste Moraes Guimarães.

- V- Os Diretores eleitos declararam - antecipadamente - que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, que não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig GT e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

VI- O Presidente informou que o Conselheiro Sérgio Alair Barroso, visando facilitar a recomposição do Conselho de Administração desta Empresa, apresentou seu pedido de renúncia ao cargo de membro efetivo e de Presidente deste Conselho, conforme carta em poder da Companhia, permanecendo nos cargos até a Assembleia Geral Extraordinária que deliberar sobre a recomposição deste Conselho de Administração, ficando a data da renúncia oficializada no dia dessa Assembleia.

VII- O Presidente teceu comentários sobre assuntos de interesse da Empresa.

**Presenças:**

<b>Conselheiros</b>	
Conselheiros Djalma Bastos de Moraes, Antonio Adriano Silva, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Eduardo Borges de Andrade, Francelino Pereira dos Santos, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Maria Estela Kubitschek Lopes, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Ricardo Coutinho de Sena, Saulo Alves Pereira Junior,	Adriano Magalhães Chaves, Renato Torres Faria, Cezar Manoel de Medeiros, Fernando Henrique Schuffner Neto, Franklin Moreira Gonçalves, Lauro Sérgio Vasconcelos David, Marco Antonio Rodrigues da Cunha, Newton Brandão Ferraz Ramos, Ricardo Antônio Mello Castanheira e Tarcisio Augusto Carneiro
e, Anamaria Pugedo Frade Barros, <b>Secretária.</b>	

Anamaria Pugedo Frade Barros